Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor: Secretaria de Turismo e Comércio

Responsável: Francisco Aparecido Izidoro

Matrícula: 10000225

E-mail: admin@lunardelli.pr.gov.br

Telefone: 43 3478-1145

2 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

Concessão de uso de bem público, a título gratuito e mediante encargos, para exploração de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços, em 01 (um) LOTE ÚNICO compreendendo 02 BARRACÕES INDUSTRIAIS GEMINADOS (Lado Esquerdo e Lado Direito), localizados na Avenida Romildo Deldoto esquina com a estrada Lunardelli - Guareta, Lote nº 05 - Quadra nº 01 - Jardim Santa Rita II, matrícula nº 13.075 no município de Lunardelli/PR, com as seguintes características: Barracões construídos em blocos de cimento, com cobertura em estrutura metálica, piso em concreto desempenado, totalizando quatro banheiros já com adaptações para cadeirantes (dois em cada barracão), paredes chapiscadas, portas de enrolar nos acessos de ferro, janelas em vidro temperado, instalações elétricas, hidráulicas e extintores de incêndio.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a concessão de uso, em item unificado, de 02 (dois) espaços físicos destinados à exploração de serviços em barracões comerciais, situados na Avenida Romildo Deldoto esquina com a estrada Lunardelli - Guareta, Lote nº 05 - Quadra nº 01 - Jardim Santa Rita 02, no município de Lunardelli/PR. Ressalta-se que a infraestrutura em questão encontra-se plenamente concluída, com um valor patrimonial total avaliado em R$ 720.000,00

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6fe60536-68c3-4aef-af7c-b14e12e2d04b

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

(sendo R$ 350.000,00 o lado esquerdo e R$ 370.000,00 o lado direito) conforme **PTAM-(PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA) em anexo a este processo,** elaborado pela corretora e avaliadora de imóveis **Ernega Corretor de Imoveis LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 45.441.488/0001-20, com sede na Rua Meron Heuko, 207, sala 02, Centro, São João do Ivaí – Paraná. O responsável pela avaliação é **Jozielson Ribeiro Sperandio**, brasileiro, casado, corretor de imóveis (CRECI F - 18407) e avaliador cadastrado no CNAI sob o nº 6753, possuidor do RG nº 9.435.420-0 e CPF nº 009.512.589-23.

A justificativa para a referida concessão em lote único fundamenta-se nos seguintes pilares:

- **Fomento ao Desenvolvimento Econômico:** A disponibilização desses espaços integrados visa atrair um empreendimento de maior porte ou expandir atividades já existentes no município, estimulando a industrialização local e diversificando a base econômica de Lunardelli.
- **Geração de Emprego e Renda:** A ocupação efetiva da totalidade dos barracões por uma empresa prestadora de serviços ou indústria resultará na criação direta de postos de trabalho para a população local, reduzindo a evasão de mão de obra e incrementando a circulação de renda no município.
- **Eficiência na Gestão do Patrimônio Público:** Uma vez que as obras foram concluídas com um investimento significativo de recursos públicos, a omissão na destinação desses bens configuraria desperdício de patrimônio.
- **Retorno Tributário:** A instalação de atividades produtivas nestes locais gera incremento na arrecadação tributária municipal, permitindo que o investimento retorne à sociedade na forma de novos serviços.

Considerando que a infraestrutura foi projetada especificamente para fins industriais e de serviços, a modalidade de concessão de uso é o instrumento jurídico mais adequado para garantir que a exploração do espaço ocorra por entes privados

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6fe60536-68c3-4aef-af7c-b14e12e2d04b

que possuam capacidade técnica e operacional para dinamizar a economia local, mantendo a propriedade dos bens sob o domínio do Município.

4 – DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

item	Descrição	Unid.	Quant.
1	01 (um) Item Unificado, referente à concessão de uso de bem público, a título gratuito e mediante encargos, compreendendo a totalidade das 02 (duas) unidades de barracão comercial. O complexo possui uma área construída total de 504,00 m² (252,00 m² por unidade) sobre uma área total de terreno de 761,61 m², localizado na Avenida Romildo Deldoto esquina com a estrada Lunardelli - Guareta, Lote nº 05 - Quadra nº 01 - Jardim Santa Rita 02, matrícula nº 13.075, em Lunardelli/PR, cada barracão com as seguintes características: Barracão pré moldado, estrutura metálica, cobertura em telha de fibrocimento, fechamentos laterais com muretas em alvenaria, instalações hidrossanitárias, incêndio e aparelhos; revestimentos de paredes e pisos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento com cavalete de água e padrão de energia.	Uni	01

5 – OBSERVAÇÕES GERAIS

Prazo da Concessão: 05 (cinco) anos.

Local do objeto: Av. Romildo Deldoto, Lote nº 05 - Quadra nº 01 - Residencial Santa Rita II, no município de Lunardelli/PR.

Grau de Prioridade: Alta (tendo em vista a necessidade de fomento econômico e combate à ociosidade do imóvel).

Data pretendida para a contratação: O mais breve possível, ainda no exercício vigente.

Relação com outras demandas: Não há contratações correlatas ou interdependentes.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6fe60536-68c3-4aef-af7c-b14e12e2d04b

Avenida Dom Pedro II, 195 - CEP 86.935-000 - Lunardelli/PR
www.lunardelli.pr.gov.br
Fone (43) 3478 1145

Gestor do contrato: Francisco Aparecido Izidoro (Matrícula 10000225).

Fiscal do contrato: Matheus Roberto de Morais (Matrícula 10000222)

6 – COMPRA OU SERVIÇO DE URGÊNCIA

() SIM

(x) NÃO

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação fundamenta-se no planejamento estratégico da Administração Municipal e segue o rito processual ordinário, não apresentando caráter de urgência ou necessidade de execução imediata. A ausência de pressa justifica-se pela intenção de selecionar, de forma criteriosa e segura, as propostas que melhor atendam ao interesse público e ao desenvolvimento econômico local, assegurando que o patrimônio seja ocupado de maneira planejada e juridicamente sólida, sem a necessidade de recorrer a ritos excepcionais ou dispensas de prazos.

7 – RESPONSÁVEIS

Assinado por:
Glaucia Caramalac
..259-98 15/09/2026 - 15:13
4FQTWELLRFC7IJI0DHCXQG

Glaucia Caramalac Lopes Cordeiro
Matrícula: 10000249
Responsável pelo DFD

Assinado por:
Matheus Roberto de Morais
..139-83 15/09/2026 - 14:56
K2QVR0SKQKMHBDIIH7ZLOW

Francisco Aparecido Izidoro
Matrícula: 10000225
Secretário de Turismo e Comércio

Lunardelli, 12 de agosto de 2026.

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://lunardelli.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=6fe60536-68c3-4aef-af7c-b14e12e2d04b